



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N°. 3.058/2011

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadora,

Visa o presente Projeto de Lei dotar o orçamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova de recursos orçamentários e financeiros para pagamento de amortização e juros referentes à operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A do Programa BDMG NOVO SOMAMAQ

Assim, solicitamos desta Casa Legislativa análise da iniciativa de Lei, caso necessário com as devidas emendas, e ao final da tramitação, a sua aprovação.

Ponte Nova, 06 de junho de 2011.

João Antonio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana

Secretário Municipal de Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.058/2011

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda

28.843.0005.0041 – Amortização de Dívida – BDMG NOVO SOMAMAQ

32.90.31 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 152.000,00

46.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado R\$ 241.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro do exercício de 2010, apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda no Balanço Patrimonial do exercício conforme inciso I do art. 42 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do encargo constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2010/2013 – Lei Municipal nº 3.388, de 21 de dezembro de 2009) e na LDO/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.461/2010).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em janeiro de 2011.

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de .

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana

Secretário Municipal de Fazenda